

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMUS)**

### **Biênio 2023-2025.**

Ao décimo nono dia do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às 09:05, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Constata-se a presença do Presidente do COMUS Srº Ivo Januário Reis Júnior, do Vice-Presidente Dênis Eduardo dos Santos, do Diretor de Planejamento, Acompanhamento e Gestão da Secretaria da Saúde e Saneamento André Fellipe Cardoso Angiolet e dos Conselheiros Claudemir Gonçalves suplente CRP/SC, Otávio José Zini Vieira titular Amigos e Tribos, Marcos Domanski titular Comunidade Viver Livre, Syntia Sorgato Diretora Geral do Hospital Municipal Ruth Cardoso, Débora Cândida Spagnol titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 15ª Subseção, Claudinei Machado titular UNIPAS – União de Pastores de Balneário Camboriú, Rafael Militão José titular Associação de Moradores Nova Esperança, Priscila Pimentel titular ABENFO, Áurea Loch titular da Associação dos Moradores do Bairro da Barra, Marina Wulff Hirano Diretora da Atenção Básica da Secretaria de Saúde e Planejamento, Larissa Michel Gaya, Diretora de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde e Saneamento, Sandra Regina Lubenov titular Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Camboriú, Sara Roberta Soares titular Associação dos Moradores Bairro das Nações e Felipe Vandresen titular APAE.

Presidente Ivo inicia a reunião informando sobre a votação dos pareceres do 2º RDQA. Conselheiro Otávio solicita a aprovação da ata da reunião do dia 12/03/24. Sem nenhuma manifestação contrária ao documento, ele é aprovado. Conselheiro Otávio questiona se haveria mais alguma alteração ou correção no último parecer (do 2º RDQA) elaborado por ele. Nenhum conselheiro se manifesta. Presidente Ivo abre votação do parecer que será enviado ao DigiSUS. Com 11 votos a favor, é escolhido pela maioria o parecer elaborado pelo Presidente Ivo, sendo o parecer do Conselheiro Otávio enviado em anexo. Conselheiro Otávio solicita que a votação

---

nominal conste em ata. Votaram a favor do parecer do Presidente Ivo os conselheiros: Syntia Sorgato, Áurea Loch, Marcos Domanski, Claudinei Machado, Sandra Regina, Dênis Eduardo, Priscila Pimentel, Ivo Januário, Felipe Vandresen, e outros 2 votos não identificados no painel de votação. Votaram a favor do parecer do Conselheiro Otávio o próprio e o Conselheiro Claudemir Gonçalves. O Conselheiro Otávio declara o seu espanto a respeito da escolha, uma vez que o seu documento foi elaborado baseado no outro parecer, com a inclusão das discussões que não constavam no primeiro e também as alterações solicitadas. Presidente Ivo dá prosseguimento à reunião solicitando ao Diretor André que fale sobre os questionamentos feitos pelo MP que o COMUS precisa responder. As perguntas são:

1. A descrição, na visão desse Conselho de Direitos, das principais carências das políticas públicas relacionadas à saúde no município e 2. Sugestões de ações prioritárias a serem desenvolvidas no sentido de efetivação do direito à saúde.

Conselheiro Otávio sugere como resposta para a primeira pergunta o fortalecimento das equipes de Estratégia de Saúde da Família, o respeito à saúde mental da população, o respeito ao pleno emprego concursado de trabalhadores, que melhoraria o atendimento à população, o respeito às populações vulnerabilizadas e a falta de campanhas de conscientização. Conselheira Syntia concorda com alguns dos pontos do Conselheiro Otávio e escreve, no chat, as suas sugestões, para que o COMUS possa chegar a um consenso. Seriam elas: Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família, fortalecimento de políticas públicas de saúde mental (inclusive implantação do CAPS i), políticas públicas para diagnóstico e tratamento de pacientes TEA e Down (verificar termo neurodivergentes) e adesão dos pacientes crônicos ao acompanhamento e prevenção de suas doenças. Presidente Ivo elogia os trabalhos feitos nas campanhas de conscientização, concorda com as colocações da Conselheira Syntia e propõe a criação de uma comissão para apreciação desse

assunto e votação das respostas na próxima reunião. Conselheira Syntia lembra do prazo dado pelo MP para envio dessas respostas e sugere que as sugestões expostas no chat estariam aptas a serem enviadas, se todos os conselheiros estiverem de acordo. Conselheiro Otávio discorda da opinião de que campanha de conscientização não é política pública, desaprova o descuido com a população PCD e LGBTQIAP+ e questiona o cadastramento da comunidade LGBTQIAP+ para atendimento ambulatorial. Informa que enviará em separado as suas determinações ao MP caso o COMUS não queira incluí-las nas respostas. Conselheira Syntia diz que entende as campanhas de conscientização como ações dentro das políticas públicas e concorda com a inclusão das questões das populações PCD e LGBTQIAP+ no documento. Presidente Ivo aceita as colocações da Diretora Syntia. Conselheiro Otávio sugere que seja reduzido drasticamente o número de contratados temporários na saúde pública, para que se possa criar vínculo entre a população e os profissionais, melhorando assim o atendimento. Ele realiza a leitura da questão 2 e sugere algumas ações que seriam prioritárias, como: cadastramento da população LGBTQIAP+, criação do CAPS i e posterior CAPS III, realização de novos concursos públicos, realização de campanhas de conscientização, criação de grupos como hipertensos, antitabagistas e etc e a regionalização do Hospital Municipal Ruth Cardoso. Diretora Syntia discorda do ponto da regionalização do Hospital e explica o motivo. Sugere, ainda, que na próxima reunião seja discutida a epidemia de dengue que está acontecendo, a falta de assistência na atenção básica dos municípios vizinhos - para quem sabe, o COMUS elaborar um ofício aos outros Conselhos Municipais, principalmente de Camboriú, cobrando um posicionamento e também elaborar um ofício ao Conselho Municipal de Itapema para verificar como está a assistência à saúde hospitalar no município, a fim de desenvolver a região e não sobrecarregar o Hospital Ruth Cardoso. Presidente Ivo concorda com as colocações

da Diretora Syntia e lembra da responsabilidade do Governo do Estado com a saúde da nossa população. Conselheiro Otávio elogia o Presidente Ivo quando esse fala sobre a cobrança da construção de um hospital regional, enaltece a excelência do atendimento no Hospital Municipal Ruth Cardoso, principalmente na gestão da Diretora Syntia e questiona se ele já tem alvará sanitário e alvará dos bombeiros. A Diretora informa que não é mais necessário alvará sanitário para habilitação de hospitais públicos, que o alvará de bombeiros está 90% finalizado e fornece mais alguns dados atualizados sobre o hospital. Presidente Ivo agradece à Diretora Syntia e sugere a elaboração de um resumo das respostas debatidas. Conselheiro Otávio solicita que seja enviado aos conselheiros uma cópia do que for encaminhado ao Ministério Público. Em nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a sessão às 09:56 horas e eu, Isabela Evangelista de Souza, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, para que surta os efeitos legais.

Reunião na íntegra: <https://www.youtube.com/live/eofnpQO6sh4?feature=shared>